



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. JOSÉ LOPES

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Título de Cidadão Cajamarense ao Sr. **José Lopes**.

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será materializada em título, a ser entregue ao laureado em Sessão Solene, especialmente convocada.

Art. 3º - A justificativa desta homenagem, devidamente anexada, fica fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo, onde está assentado o “Curriculum” do homenageado, enriquecido com relevantes serviços prestados à causa Cajamarense.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de dezembro de 2023.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3405/2023

DATA / HORA
27/11/2023 12:09:59

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

JOSÉ LOPES O Senhor José Lopes nasceu no dia 01 de julho de 1.946, em Jaguari do Meio, bairro que atualmente pertence ao Distrito de Monte Verde do Município de Camanducaia, Minas Gerais.

Filho de Benedito Arthur Lopes e Ana da Silva Lopes. Com três anos de idade morou em São Paulo, no Bairro do Limão e com nove anos imigrou para Cajamar, a qual pertencia na época, a Santana de Parnaíba.

Desde a sua infância, auxiliou seu pai no comércio e durante sua trajetória profissional, passou a conhecer mais de perto às necessidades do povo Cajamareense, e por essa razão, ingressou para a política no ano de 1.976 como vereador e permaneceu até dezembro de 2.004.

Ressalta aqui, sua grande participação ativa nos projetos evolutivos para a cidade de Cajamar no qual participou intensamente na elaboração da Lei Orgânica de Cajamar, assim como atuou diretamente nas assistências ao povo Cajamareense.

Atualmente, está aposentado, é casado com a Senhora Vani de Azevedo Lopes e têm quatro filhas: Márcia, Marli, Berenice e Berenilda, três genros: Edvaldo, Antunes e Fernando, quatro netos: José Lopes Lorenzi, Fernando José Lopes Guerra, Gabriel José Lopes Antunes e Lucas Fernando Lopes Guerra e uma bisneta: Heloísa Helena



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. JOSÉ LOPES

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Título de Cidadão Cajamarense ao Sr. **José Lopes**.

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será materializada em título, a ser entregue ao laureado em Sessão Solene, especialmente convocada.

Art. 3º - A justificativa desta homenagem, devidamente anexada, fica fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo, onde está assentado o “Curriculum” do homenageado, enriquecido com relevantes serviços prestados à causa Cajamarense.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 27 de novembro de 2023.

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3405/2023	27/11/2023 12:09:59	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 29/ novembro /2023

Despacho: Encaminhe-se cópias
às Comissões e aos Vereadores

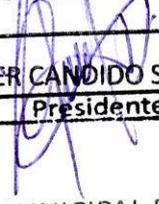

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 13/ Dezembro /2023

Despacho: Ordem do dia


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 19ª sessão Ordinária

com 12 (Doze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e

02 (Dois) abstenção

em 13/ 12/ 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2023 Pagina 02


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

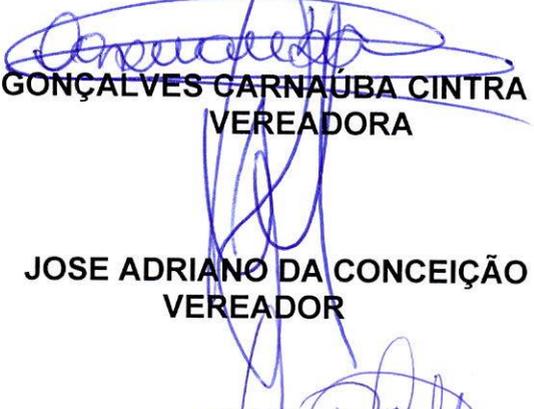

FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR

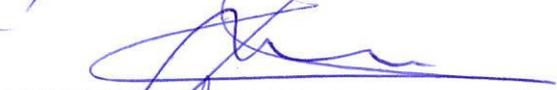

EDILSON LEME MENDES
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
VEREADORA


JEFFERSON R. OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A concessão de um Título de Cidadão a uma pessoa pública deve primar por um misto de reconhecimento e de agradecimento de toda uma sociedade, por tudo aquilo que ela realizou concretamente.

E este reconhecimento vem devido o **Sr. José Lopes**, ter prestado relevantes serviços à nossa comunidade, se destacando brilhantemente na vida, uma pessoa exemplar que sempre se dedicou para servir a nossa cidade, foi um vereador atuante contribuindo com o grande desenvolvimento de Cajamar.

O título de “Cidadão Cajamarenses” não é simplesmente um reconhecimento simbólico, mas uma prova do empenho e dedicação que este servidor público demonstrou com a população Cajamarenses. Não é apenas um título honorário, mas uma expressão sincera de nossa gratidão pelos seus serviços e contribuição para o desenvolvimento e bem-estar da nossa querida Cajamar;

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de novembro de 2023.



CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2023 Pagina 04


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR

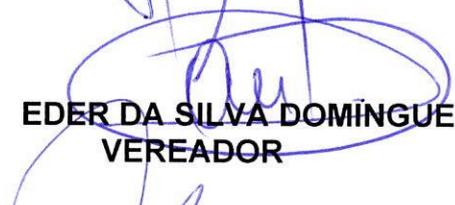

ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

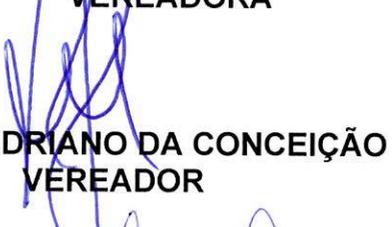

FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA

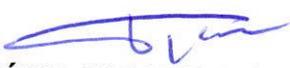

JEFFERSON R. OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

JOSÉ LOPES O Senhor José Lopes nasceu no dia 01 de julho de 1.946, em Jaguari do Meio, bairro que atualmente pertence ao Distrito de Monte Verde do Município de Camanducaia, Minas Gerais.

Filho de Benedito Arthur Lopes e Ana da Silva Lopes. Com três anos de idade morou em São Paulo, no Bairro do Limão e com nove anos imigrou para Cajamar, a qual pertencia na época, a Santana de Parnaíba.

Desde a sua infância, auxiliou seu pai no comércio e durante sua trajetória profissional, passou a conhecer mais de perto às necessidades do povo Cajamarense, e por essa razão, ingressou para a política no ano de 1.976 como vereador e permaneceu até dezembro de 2.004.

Ressalta aqui, sua grande participação ativa nos projetos evolutivos para a cidade de Cajamar no qual participou intensamente na elaboração da Lei Orgânica de Cajamar, assim como atuou diretamente nas assistências ao povo Cajamarense.

Atualmente, está aposentado, é casado com a Senhora Vani de Azevedo Lopes e têm quatro filhas: Márcia, Marli, Berenice e Berenilda, três genros: Edvaldo, Antunes e Fernando, quatro netos: José Lopes Lorenzi, Fernando José Lopes Guerra, Gabriel José Lopes Antunes e Lucas Fernando Lopes Guerra e uma bisneta: Heloísa Helena